

Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 157,
de 18 de abril de 1986.

Concede prorrogação de licença
do cargo ao Prefeito deste Mu-
nicípio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

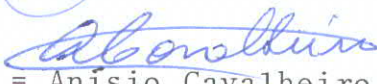
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguin-
te Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - É concedida, ao Doutor WALTER DE OLIVEIRA MELLO, Pre-
feito do Município de Guaratinguetá, prorrogação de
licença de seu cargo, para tratamento de saúde, pelo
prazo de quinze (15) dias, de conformidade com o re-
querido pelo próprio interessado, nos termos do De-
creto-Legislativo nº 156, de 03 de abril de 1986.

Artigo 2º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dezoito dias do mês de
abril de mil novecentos e oitenta e seis.

= Darcy Vieira =
Presidente da Câmara


= Anísio Cavalheiro =
1º Secretário

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


= Alair Aparecida Meirelles =
Diretora Geral